DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025 de 29 de maio de 2025.

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DONA TATÁ" A SENHORA INALVA NELMA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **INALVA NELMA DANTAS**, a Medalha de Honra ao Mérito **"DONA TATÁ"**, através da Lei Municipal 1.324, de 18 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. Para os fins deste decreto legislativo, destina-se o reconhecimento ás pessoas e entidades que se destacaram no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade, nas seguintes áreas de educação e saúde.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "*Vereador Wilson Luiz de Souza*", em 29 de maio de 2025.

_____
MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente

_____
MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Vice Presidente

_____
JEMMIFRAN DA SILVA DANTS
1º Secretário

_____
JOSÉ LÚCIO SILVA
2º Secretário

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 23476510

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2025. EDIÇÃO 2164. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br